Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 131/2013
Em 01/04/2013
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através da Secretaria de Ação Social e Cidadania, tome as providências cabíveis para IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VALE-GÁS, QUE CONCEDERÁ DESCONTO DE R$ 4,00 (QUATRO REAIS) POR UNIDADE DO GÁS DE COZINHA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

JUSTIFICATIVA:

Esperamos entendimento e aceitação dos proprietários das empresas revendedoras de GLP do nosso município para implantação do referido programa, faltando tão somente a sua efetivação por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL